

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 853/89

ACOPIARA, 27 de Março de 1989

Revoga todos os dispositivos da Lei nº 744, de 25 de abril de 1984 e dá outras providências.

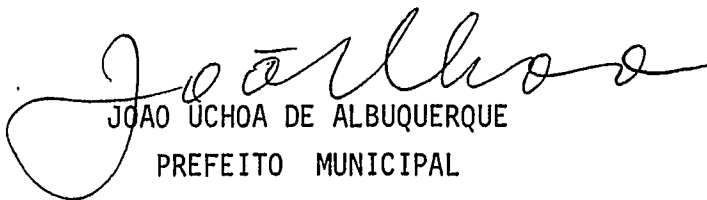
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados todos os dispositivos da Lei nº 744, de 25.04.84 - dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da administração da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 27 dias do mês de março de 1989.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL